

Portaria GR-022/2019, de 26/03/2019

---

**Reitor: Marcelo Knobel**



***Designa Grupo de Trabalho para definição de uma política de permissão de uso dos espaços físicos da Universidade para a exploração de Food Trucks.***

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Considerando a crescente procura pelos órgãos e unidades da Universidade por espaços voltados à exploração dos chamados Food Trucks, fica criado Grupo de Trabalho para definir uma política de permissão de uso dos espaços físicos voltados ao comércio de alimentos e bebidas via Food Trucks, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ROGERIO DO CARMO TOLEDO - DEA
- EDILENE TERESINHA DONADON – PREFEITURA
- MARIA DAS GRACAS F DE AQUINO VEREDAS – SVC
- RENATA MARIA ORLANDO PALMIERI – DGA
- VINICIUS CORTEZZI DEZOTTI – SVC
- THALITA DOS SANTOS DALBELO - DEPI

**Artigo 2º** - O grupo de trabalho terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicada no D.O.E. em 30/03/2019. Pág. 76.**